



Mues

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

CERTIDÃO

Carlos Lucas Correia, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho: -----

CERTIFICA QUE, da minuta da ata correspondente à Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de junho do ano 2016, consta, nomeadamente, o seguinte:---

11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2015.-----

Com 28 membros da AM presentes, a proposta do Executivo Municipal tomada em reunião de Câmara de 27 de junho de 2016, de Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2015, que se anexa, foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação:-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	Contra-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Contra-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	Contra-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	Contra-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	Contra-----
----- António Mendes Girão Meco-----	A Favor-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Maria João Batista Sobreiro -----	Contra-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

Por ser verdade, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Montemor-o-Velho, 01 de julho de 2016. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Eng.º Carlos Lucas Correia



CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião da Câmara Municipal de 13 de junho de 2016 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

-----1.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)-----

-----1.5. CONTABILIDADE (SC)-----

----- 1.5.2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

----- CONSOLIDADAS 2015-----

----- Foram apresentados ao Executivo Municipal, os Documentos de Prestação de Contas consolidadas relativamente ao ano 2015, a fim de serem aprovados, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata. ---

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas consolidadas.-----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão----- A Favor-----

----- Abel da Silva de Oliveira Girão----- Contra-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor-----

----- Telmo João Mendes Pinão----- A Favor-----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha----- Contra-----

----- Jorge Luís Forte Camarneiro----- A Favor-----

----- Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- Montemor-o-Velho, 15 de junho de 2016-----

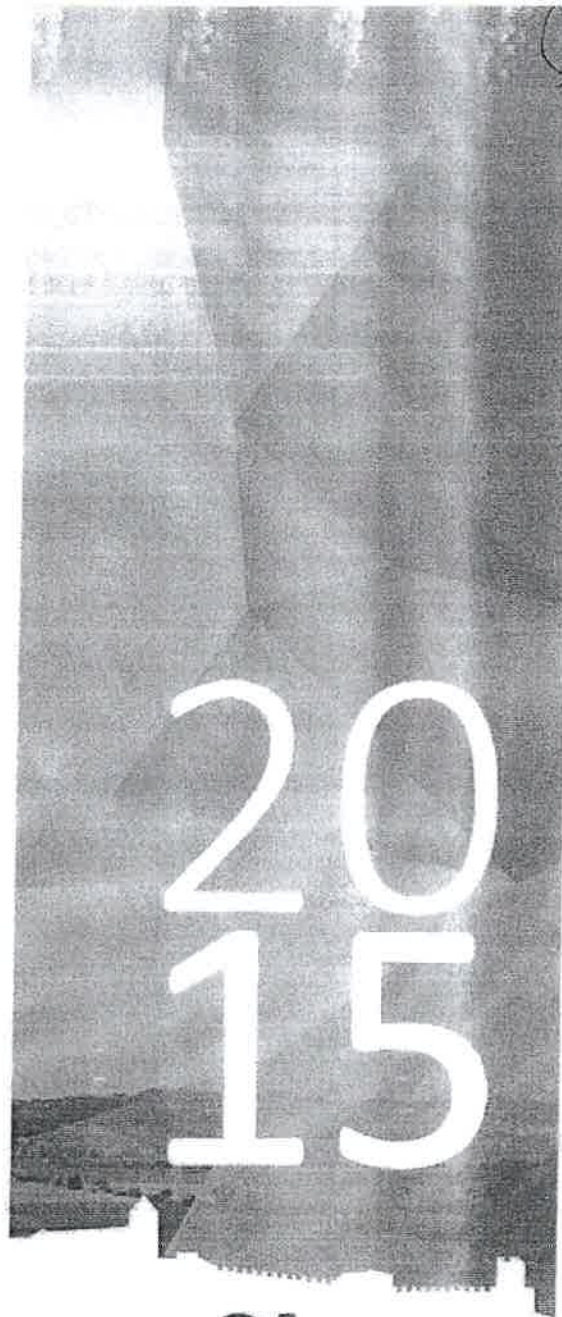
O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão

A Secretária

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

4
Wrey



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Índice	1
Introdução	2
Perímetro de consolidação.....	4
Informações relativas ao procedimento de consolidação	4
Análise Patrimonial.....	5
Notas ao balanço e Demonstração de Resultados consolidado	12
Anexo.....	13



4
meu

INTRODUÇÃO

O Município de Montemor-o-Velho apresenta, as demonstrações financeiras consolidadas reportadas ao exercício económico de 2015, na sequência da obrigatoriedade consagrada no artigo 75º da Lei n.º 73/2013¹, de 3 de setembro.

Face à insuficiência de princípios e de normas de consolidação no Plano Oficial de Contabilidade Autarquias Locais (POCAL)², a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)³ emitiu a Orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios enquadradores da consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo que são de aplicação obrigatória até à publicação de normas de consolidação.⁴

Atente-se igualmente à publicação da Nota Explicativa “Consolidação de Contas pelos Municípios” emitida, em Maio de 2015, pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), que refere que *“Numa perspetiva de custo/benefício, mas principalmente atendendo à utilidade e ao interesse público que estão subjacentes às questões suscitadas, entendemos que, relativamente às contas consolidadas do exercício de 2014, a solução a adotar neste contexto deve ser a seguinte: Aos municípios e às entidades intermunicipais e associativas municipais que, de acordo com o quadro legal, sejam obrigados a apresentar contas consolidadas pela primeira vez⁵ deve ser aplicada a exceção transitória consagrada no ponto 4.7. da Orientação do SATAPOCAL [...], ou seja, não é exigível a apresentação, para efeitos de comparação, de informação financeira consolidada reportada ao início do exercício referido, ou seja, ao final do exercício anterior;”*.

¹ Lei que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro

³ Atual Comissão de Normalização Contabilística (CNC). O Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, integrou na CNC as atribuições e competências da CNCAP.

⁴ Conforme. artigo 5.º da Portaria n.º 474/2010.

⁵ Sublinhado nosso, para referir que corresponde à situação do Município de Montemor-o-Velho



Apresentam-se seguidamente os documentos obrigatórios de consolidação de contas, procurando-se, sempre que possível, evidenciar os impactos em sede de contas individuais.



84
WRC

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

A entidade que, atendendo ao disposto na Lei n.º 73/2013, designadamente ao artigo 75º, releva para o perímetro de consolidação do Município de Montemor-o-Velho é a constante no quadro infra:

Denominação da Entidade	Sede Social	% Capital detido	Motivos da sua inclusão	Obs.:
WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Curia Tecnoparque 3780-544 Tamengos	0,55	N.º 6 do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013 – Empresa Local	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado pelo Município foi o da equivalência patrimonial que de acordo com a Orientação n.º 1/2010 “[...] consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detido pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.”

Neste sentido e atendendo por um lado à percentagem diminuta do capital detido e por outro no exercício de 2015 não se encontrarem registados saldos e/ou transações, os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos consolidação consubstanciaram-se nos seguintes lançamentos:

Lanç. N.º	Descrição	Movimentos a Débito		Movimentos a Crédito	
		Conta	Montante	Conta	Montante
1	Anulação provisão constituída em sede de contas individuais	491	4.413,77	6843	4.413,77
2	Ajustamento do valor da participação no capital e reconhecimento da perda em função do RLE negativo	6826	722,50	4113	722,50

24
May

ANÁLISE PATRIMONIAL



5

Balanço Consolidado



84
Inca

CÁLCULO DE INDICADORES

Indicador	Contas Individuais	Contas Consolidadas	Variação
Liquidez			
- Geral (Ativo circulante / Exigível curto prazo)	1,3	1,3	0,00%
- Reduzida (Ativo circulante - Existências / Exigível curto prazo)	1,2	1,2	0,00%
- Imediata (Disponibilidades / Exigível curto prazo)	0,2	0,2	0,00%
Solvabilidade			
Fundos Próprios / Capitais Alheios	2,9	2,9	0,00%
Grau de Autonomia			
Fundos Próprios / Ativo líquido	55,5%	55,5%	0,00%

7



2.4
meas



8

Demonstração de
Resultados Consolidada



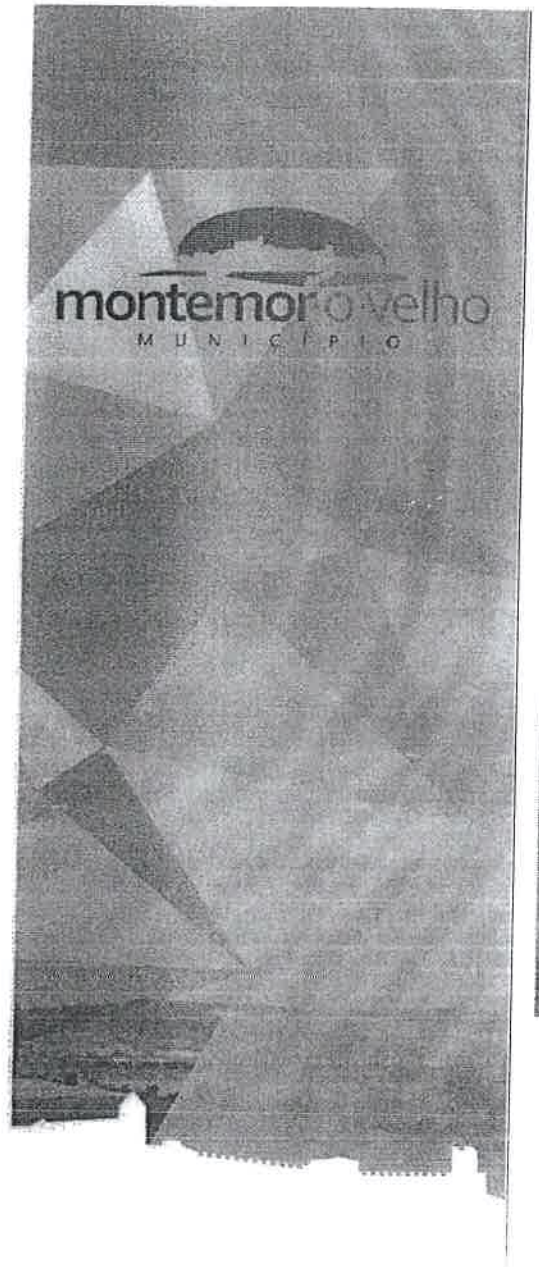
4
Handwritten signature

Código das Contas POCAL	2015		AJUSTAMENTOS	
Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
612	Mercadorias	234.657,78		234.657,78
616	Matérias	346.542,64	581.200,42	346.542,64 581.200,42
62	Fornecimento e serviços externos	4.090.170,50		4.090.170,50
Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3.200.668,18		3.200.668,18
643 a 648	Encargos sociais	849.705,07	8.140.543,75	849.705,07 8.140.543,75
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	868.717,51	868.717,51	868.717,51 868.717,51
66	Amortizações do exercício	5.829.477,31		5.829.477,31
67	Provisões do exercício	139.959,44	5.969.436,75	139.959,44 5.969.436,75
65	Outros custos e perdas operacionais	40.674,87	40.674,87	40.674,87 40.674,87
	(A) -----		15.600.573,30	15.600.573,30
68	Custos e perdas financeiras	485.848,54	485.848,54	482.157,27 482.157,27
	(C) -----		16.086.421,84	16.082.730,57
69	Custos e perdas extraordinárias	102.418,69	102.418,69	102.418,69 102.418,69
	(E) -----		16.188.840,53	16.185.149,26
88	Resultado líquido do exercício	0,00	1.193.934,98	1.197.626,25
			17.382.775,51	17.382.775,51
Proveitos e Ganhos				
Venda e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	77,36		77,36
7112+7113	Vendas de produtos	1.337.968,65		1.337.968,65
712	Prestações de serviços	54.446,65	1.392.492,66	54.446,65 1.392.492,66
72	Impostos e taxas	5.074.434,97		5.074.434,97
	Varição da produção	0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	152.762,17		152.762,17
74	Transferências e subsídios obtidos	7.919.232,49		7.919.232,49
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	248,92	13.146.678,55	248,92 13.146.678,55
	(B) -----		14.539.171,21	14.539.171,21
78	Proveitos e ganhos financeiros	695.649,04	695.649,04	695.649,04 695.649,04
	(D) -----		15.234.820,25	15.234.820,25
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.147.955,26	2.147.955,26	2.147.955,26 2.147.955,26
	(F) -----		17.382.775,51	17.382.775,51
Resumo				
	Resultados operacionais: (B)-(A)		-1.061.402,09	-1.061.402,09
	Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)		209.800,50	213.491,77
	Resultados correntes: (D)-(C)		-851.601,59	-847.910,32
	Resultados líquidos do exercício: (F)-(E)		1.193.934,98	1.197.626,25

9



4
Mue



10

**Fluxos de Caixa
Consolidados**



Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		858.237,69
Execução Orçamental	688.730,60	
Operações de Tesouraria	169.507,09	
Total das Receitas Orçamentais		17.743.489,34
Receitas Correntes		14.647.608,19
Receitas Capital		3.091.476,47
Receitas Outras		4.404,68
Operações de Tesouraria		946.144,31
TOTAL		19.547.871,34

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		17.233.906,58
Despesas Correntes		11.219.836,37
Despesas Capital		6.014.070,21
Operações de Tesouraria		947.913,81
Saldo para a Gerência Seguinte		1.366.050,95
Execução Orçamental	1.198.313,36	
Operações de Tesouraria	167.737,59	
Total		19.547.871,34

11



NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO

Apresenta-se de seguida as notas ao balanço e demonstração de resultados consolidado, as quais, seguem a mesma numeração sequencial, das elaboradas em sede de prestação de contas individuais, conforme definido no ponto 8.2 do POCAL. Acresce ainda, que as notas cuja numeração não for referida deve-se ao facto de não serem aplicáveis ou a sua representação não ser relevante para a leitura das demonstrações do exercício em análise.

7. Os movimentos ocorridos nas rubricas do **imobilizado bruto** constante no Balanço e nas respetivas contas de **amortizações e provisões** constam dos quadros que seguem:

Ativo bruto

Investimentos financeiros	Saldo Inicial	Reaval./Ajust.	Aumentos	Alienações	Trf./Abates	Saldo Final
Partes de capital	87.107,29	-722,50	0,00	0,00	0,00	86.384,79
Obrigações e Títulos de Participação	792.837,93	0,00	0,00	0,00	0,00	792.837,93
Investimentos em Imóveis	0,00	0,00	832.362,64			832.362,64
TOTAL	879.945,22	-722,50	832.362,64	0,00	0,00	1.711.585,36

31. Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2015	2014		2015	2014
681 - Juros suportados	448.611,77	508.381,10	781 - Juros obtidos	323,76	1.240,90
682 - Perdas em entidades participadas	-722,50		782 - Ganhos em entidades participadas		
683 - Amortizações de invest. em imóveis			783 - Rendimentos de imóveis	692.486,98	693.377,70
684 - Provisões para aplicações financeiras	-3.670,11	35.055,98	784 - Rendimentos participação capital	2.838,30	
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
687 - Perdas na alienação aplic. de tesouraria			786 - Descontos de pronto pagamento obtidos		
688 - Outros custos e perdas financeiras	36.493,11	43.225,50	787 - Ganhos na alienação aplic. de tesouraria		
			788 - Outros proveitos e ganhos financeiros		
TOTAL	482.157,27	586.662,67	TOTAL	695.649,04	694.618,60
RESULTADOS FINANCEIROS	213.491,77	107.955,93			

87
Kuey

ANEXO

Em anexo ao presente relatório inclui-se o relatório e contas individuais do exercício económico de 2015 da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.

